

# **DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO STJ**

**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

**25 DE AGOSTO DE 2022**

Agradeço inicialmente a gentileza das palavras dirigidas a mim e ao Ministro Og Fernandes pelos oradores que me antecederam.

Reconheço, de pronto, o enorme mérito do Ministro Humberto Martins por manter o tribunal em passo de constante evolução, não obstante os desafios enfrentados nos últimos dois anos. Vossa Excelência, ao lado do Ministro Jorge Mussi na Vice-Presidência, conseguiu enfrentar com equilíbrio os desafios trazidos pela Pandemia da Covid-19 ao país e à Justiça brasileira.

Refiro-me primeiro aos complexos problemas relativos à atividade jurisdicional, dado o caráter novo e inusitado de algumas demandas que puseram em confronto diferentes agentes e interesses. Além disso, lembro a necessidade de garantir o distanciamento social, que impôs verdadeira revolução na forma de trabalho dos servidores e magistrados, além de inovações indispensáveis ao atendimento a advogados, colaboradores e jurisdicionados.

\*\*\*

Senhoras e senhores, passado esse momento crítico da pior crise sanitária de nossa história, é possível avançar nas políticas sociais imprescindíveis ao País. Reformas estruturais são urgentes, cabendo ao Judiciário a complexa missão de, com independência, imparcialidade e integridade, garantir que os avanços ocorram com segurança e respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana.

A aprovação da chamada Emenda Constitucional da Relevância, com inegável impacto no processo de consolidação do STJ como corte nacional responsável pela uniformização da jurisprudência infraconstitucional, sem dúvida possibilitará focar seus esforços em teses de maior interesse social, que serão replicadas em todos os tribunais do País. As decisões terão maior alcance e chegarão a um maior número de pessoas, com redução do gigantesco acervo de processos hoje existente. A expectativa, portanto, é que a Justiça se torne mais célere e efetiva, ao deixar o STJ de atuar como terceira instância de recursos.

Deixo aqui meu testemunho de que essa alteração consagra o trabalho valoroso de muitos colegas e dos brilhantes juristas que fizeram parte da Comissão que, desde 2012, emprestou seus esforços para a elaboração da proposta de emenda constitucional, que, ao cabo, visa o fortalecimento da atividade jurisdicional prestada pelo Tribunal.

Ao lado da melhor gestão do acervo, que se espera possa acontecer com a regulamentação da Emenda Constitucional da Relevância, esta Corte buscará, nos próximos dois anos, além de eficiência administrativa, o incremento da sua participação institucional na comunidade jurídica internacional, por meio de diálogo entre cortes-irmãs.

No ano passado, no âmbito da Cúpula Judicial Ibero-Americana, foi criada a Rede Ibero-americana de Integridade Judicial, exercendo o STJ a primeira secretaria da entidade. No próximo mês de setembro, reuniremos aqui, neste Tribunal, representantes de 23 países integrantes da Cúpula para a elaboração de planos de trabalho que irão fortalecer também o nosso Poder Judiciário. Recebemos aqui, hoje, nesta cerimônia, os juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que nos deram a honra de usar o STJ para realizarem a sua centésima quinquagésima sessão ordinária. Abrindo

nossas portas a eles, aprendemos muito. Trocas de experiências internacionais são relevantíssimas em um mundo globalizado.

Todo esse contexto nos faz refletir sobre o quanto é fundamental ter em mente que um Judiciário forte – elemento essencial para a existência do Estado Democrático de Direito – exige que seja ele reconhecido como um poder independente e íntegro pelos cidadãos. Caberá à conduta do próprio Judiciário incrementar a sua credibilidade perante a sociedade.

É essencial que o papel central do juiz seja exercido com ética e humanismo, já que serve de ponte entre o Direito e a sociedade, protegendo a Constituição e a Democracia. Para isso, independência, transparência e diálogo entre as instituições públicas se mostram essenciais.

Também imprescindível e inegociável o respeito aos direitos humanos. Aliás, é papel elementar do Judiciário a proteção aos direitos e garantias postas na Lei Maior, sem exclusão de nenhum cidadão.

É ainda basilar conscientizar a sociedade de que: primeiro, os beneficiários últimos da independência e da imparcialidade dos juízes não são os próprios juízes, mas os cidadãos e os

jurisdicionados; segundo, de que a independência judicial não é uma virtude, mas um dever dos juízes, que só pode ser cumprido se existirem instrumentos que os protejam de influências estranhas ao direito e ao processo judicial; e, terceiro, de que no Estado de Direito, o dever de aplicar a lei, o dever de independência e o dever de imparcialidade são absolutamente indisponíveis, intrínsecos e vitais ao juiz.

Deve-se, assim, cumprir e fazer cumprir a lei, observando o espaço que a Constituição reserva ao Judiciário, dialogando com os demais poderes. Deve-se estar aberto à sociedade em gestos transparentes e aplicar a jurisprudência de maneira consistente, para que a prestação jurisdicional seja segura, íntegra e previsível, e o julgamento dos processos ocorra em prazo razoável.

É justamente isso que a população brasileira pode esperar do Superior Tribunal de Justiça nos próximos dois anos. E para tanto, todos nós Ministros contamos com a imprescindível colaboração dos competentes e dedicados servidores desta casa e do Conselho da Justiça Federal, que diuturnamente dão o suporte indispensável ao exercício da atividade jurisdicional.

Nessa altura, invoco a fundamental participação da Ordem dos Advogados do Brasil para a realização da Justiça. As advogadas

e os advogados são a voz de quem teve um direito negado. Imperioso, por conseguinte, que no caminho da ética, da moralidade e da liberdade, a Ordem dos Advogados do Brasil continue a atuar, ao lado do Ministério Público, na defesa dos princípios basilares da nossa República.

A última palavra é dedicada aos meus eminentes Pares, que com seu trabalho e conhecimento tornam este Superior Tribunal tão admirado pelos cidadãos. O compromisso pessoal de cada um com a Justiça constitui um dos pilares da Corte, além do companheirismo que nos aproxima como colegas e amigos.

Continuemos unidos e firmes para que o STJ, pioneiro na implantação do processo eletrônico, continue na dianteira da utilização da inteligência artificial e da automação como ferramentas de auxílio à atividade de julgamento.

Refiro-me, ainda, à inclusão de pessoas com deficiências entre nossos colaboradores, além de outros tantos projetos. E que esta Corte continue a disponibilizar aos cidadãos, aos servidores e aos julgadores uma estrutura de ponta, a fim de que o tribunal cumpra com maestria a sua missão, promovendo a dignidade da pessoa humana e fortalecendo o Estado Democrático de Direito.

Termino com Guimarães Rosa que certa vez disse que “o real não está no início nem no fim, ele se mostra pra gente é no meio da travessia”. Muito obrigada.